



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 30 de MAIO de 2020

Seção N.º 11867

LEI Nº 510/2020

SÚMULA: Autoriza abertura Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.1.065000 Investimentos no Transporte Escolar		
9651	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 170.000,00
816 SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISIÇÃO VAN		
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
082440005.2.107000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS / FEAS		
9652	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 80.000,00
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS		

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 1.869,00 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.2.022000 Manutencao da Divisao de Educacao		
9653	3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 934,50
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO		
123650007.2.032000 Manutencao do Centro de Educacao Infantil		
9654	3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 934,50
107 Salario Educacao		

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
07.03 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
278120012.2.037000 Manutencao da Divisao de Esportes e Lazer		
418	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente		
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.1.065000 Investimentos no Transporte Escolar		
273	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.500,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.1.061000 Investimentos do Grupo da Atencao Basica da Saude		
436	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 55.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saude - Estadual		



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 4º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte de Recursos – Descrição</i>	<i>Valor</i>
816 SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISIÇÃO VAN	170.000,00
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	80.000,00

Art. 5º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar	
323	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
	1.869,00
107 Salario Educacao	

Art. 6º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar	
320	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
	73.500,00
0 Recursos Ordinarios (Liv. es) - Exercicio Corrente	
08 SECRETARIA DE SAUDE	
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103020014.1.062000 Investimentos do Grupo da Atencao Especializada da Saude	
491	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	55.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saude - Estadual	

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal